



SINDAPORT

FILIADO A CUT

SINDICATO DOS TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS EM CAPATAZIA, NOS
TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS E NA ADMINISTRAÇÃO EM
GERAL DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fundado em 14 de maio de 1933 CNPJ 58.200.916/0001-75

Ata de Assembleia Específica da GUARDA PORTUÁRIA, convocada para o dia vinte e oito de agosto de dois mil e quinze, às 20h00m, em segunda convocação, no Auditório Waldemar Neves Guerra, na sede social do SINDAPORT.

Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e quinze, na sede social do SINDAPORT, situado a Rua Júlio Conceição número noventa e um, realizou-se uma Assembleia Específica da Guarda Portuária, para de acordo com o Edital de Convocação, deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discutir e deliberar sobre a manutenção da jornada ininterrupta de 06 horas, hoje praticada; 2) Avaliar, discutir e deliberar sobre proposta apresentada pela CODESP para alteração da jornada de trabalho para 12 horas; 3) Discutir e deliberar sobre votação por aclamação ou escrutínio secreto; e 4) Aprovação ou não de urna itinerante para a turma que estiver em serviço. O Presidente, Sr. Everandy Cirino dos Santos, iniciou a Assembleia lembrando que ao longo dos anos, por várias vezes a categoria da Guarda Portuária foi surpreendida com conversas sobre supostas mudanças de horário. Informou que a jornada de 06 horas praticada pela categoria é constitucional e que a proposta de 12 horas encaminhada pela CODESP ao sindicato, não tem aval do departamento jurídico da empresa. Informou que esta Assembleia está sendo realizada e todas as normas legais foram respeitadas, com anúncio do edital em jornal local. Portanto, a categoria tem a oportunidade de decidir de uma vez por todas sobre este assunto. Sr. Cirino esclareceu que foram feitas quatro reuniões sobre o assunto e que o sindicato não encaminhou o problema ao Ministério Público, porque a empresa tem um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) assinado com o TCU (Tribunal de Contas da União) e a denúncia poderia colocar fim nas horas extras da categoria. Foi colocado em votação se a decisão da Assembleia será feita por aclamação ou por escrutínio secreto e por unanimidade foi aprovado que seja feita por aclamação. Em seguida foi para



SINDAPORT

FILIADO A CUT

SINDICATO DOS TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS EM CAPATAZIA, NOS
TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS E NA ADMINISTRAÇÃO EM
GERAL DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 14 de maio de 1933

CNPJ 58.200.916/0001-75

Ata de Assembleia Específica da GUARDA PORTUÁRIA, convocada para o dia vinte e oito de agosto de dois mil e quinze, às 20h00m, em segunda convocação, no Auditório Waldemar Neves Guerra, na sede social do SINDAPORT.

deliberação que seja mantida a jornada de 6 horas, conforme previsto na Constituição Federal, Artigo 6º, Parágrafo XIV, ou, que seja discutida a proposta apresentada pela CODESP para alteração de 12 horas. Foi aprovada pela categoria, por unanimidade, a manutenção do turno de 6 horas. Dando sequência, o Presidente do SINDAPORT, colocou para deliberação se a categoria aprova ingressar com Mandato de Segurança com a participação do Ministério Público sobre a aplicação da jornada de 12x36 em Itatinga. Por unanimidade foi aprovado o ingresso com o Mandato de Segurança. Por último, o Presidente do SINDAPORT, colocou para deliberação da categoria que não se deve aplicar qualquer horário alternativo que não seja o previsto na Constituição Federal, Artigo 6º, Parágrafo XIV, jornada de seis horas para trabalho realizado em turnos ininterruptos, sem salvo negociação coletiva, sendo também aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, a presente Assembleia foi encerrada precisamente as vinte horas e trinta minutos (20h30m), tendo eu, EDILSON DE PAULA MACHADO que secretariei os trabalhos, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Entidade EVERANDY CIRINO DOS SANTOS.

Sind. Trab. Cap. Term. Priv. Retrop. e na Adm.
em Geral dos Serviços Portuários do Est. SP.

Everandy Cirino dos Santos
Presidente

Sind. Trab. Cap. Term. Priv. Retrop. e na Adm.
em Geral dos Serviços Portuários do Est. S.P.

Edilson de Paula Machado
1.º Secretário